

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Centro Multidisciplinar do Campus de Barra

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO, EDITAL INTERNO № 02/2022

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Multidisciplinar do *Campus* de Barra – UFOB aprova, **em sessão extraordinária realizada em 30 de maio de 2022**, a homologação das inscrições do Processo Seletivo para Contratação de Docente por Tempo Determinado - EDITAL INTERNO Nº 02/2022, a saber:

Perfil VAGA 01 - Área de conhecimento: Ciências Agrárias

N° de Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Situação da	Documento(s) faltante(s) ou em desacordo com o que consta no Edital
		Inscrição	Interno № 02/2022 (apenas para os casos de indeferimento)
1	Thais Helena Teixeira	Homologada	
2	Samara Rocha Mendes dos Santos	Homologada	
3	Carlos Mendes Oliveira	Homologada	
4	Bruna Maria Santos de Oliveira	Não Homologada	Item 2.3. Ausência da certidão de quitação com as obrigações eleitorais.

Cep: 47.100-000 | Telefone: 55 (74) 3614-5110



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Centro Multidisciplinar do Campus de Barra

Perfil VAGA 02 - Área de conhecimento: Ciências Agrárias

N° de Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Situação da Inscrição	Documento(s) faltante(s) ou em desacordo com o que consta no Edital Interno Nº 02/2022 (apenas para os casos de indeferimento)
1	Francisco Jorge Carlos de Souza Junior	Homologada	
2	Samara Rocha Mendes dos Santos	Homologada	

Observações a respeito da homologação das inscrições, conforme o EDITAL INTERNO Nº 02/2022:

- "2.3. O requerimento de inscrição (ANEXO IV) deverá estar instruído com:
- I Cópias digitais, **legíveis**, dos seguintes documentos:
- a) diploma de graduação, requisito mínimo e obrigatório;
- b) título de Mestre, de Doutor ou de Livre-Docente, requisito complementar e opcional;
- c) documento oficial de Identidade, para brasileiros;
- d) prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros;
- e) título de eleitor e prova de quitação com as obrigações eleitorais, para brasileiros;
- f) documento comprobatório de permanência regular no Brasil, para estrangeiros.
- II Currículo Lattes atualizado.
- a) Os documentos comprobatórios devem, obrigatoriamente, ser encaminhados em arquivo único, em formato pdf e organizados seguindo a ordem de numeração do barema de avaliação de títulos (ANEXO III).
- 2.4. Para a titulação exigida no item anterior, somente serão considerados:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Centro Multidisciplinar do Campus de Barra

- a) os diplomas de graduação registrados ou revalidados;
- b) os títulos de Mestre e Doutor expedidos por instituições de ensino superior nacionais ou por universidades estrangeiras registrados ou revalidados, até a contratação;
- c) os títulos de Doutor obtidos na forma da legislação anterior à Lei nº 5.540 de 28/12/68;
- d) os títulos de Livre-Docente expedidos por instituições de ensino superior reconhecidas pelo Conselho Nacional de Educação."

A interposição de recurso deverá ser encaminhada ao e-mail <u>campus.barra@ufob.edu.br</u> nos dias 31/05/2022 e 01/06/2022, de acordo com o formulário **ANEXO V – EDITAL INTERNO Nº 02/2022**.

Jairo Torres Magalhães Junior
Presidente do Conselho Diretor do Centro Multidisciplinar do *Campus* de Barra

Cep: 47.100-000 | Telefone: 55 (74) 3614-5110